

# PREJUDICADO

**Ementa:** sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, elabore Lei e envio para an?lise e aprova?o por esta Casa de Leis, visando dispor sobre o Plano de Incentivos a Projetos Habitacionais Populares, vinculados ou n? ao Programa Federal "Minha Casa, Minha Vida", conforme modelo em anexo.

Senhor

Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?rio, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os tr?ites t?nicos e legais que permitam a elabora?o de Projeto de Lei, para envio, an?lise, vota?o e aprova?o por parte desta Casa de Leis, visando dispor sobre o Plano de Incentivos a Projetos Habitacionais Populares, vinculados ou n? ao Programa Federal "Minha Casa, Minha Vida", da Caixa Econ?ica Federal.

Na opini? do Vereador que abaixo subscreve, tal projeto ?considerado fundamental para facilitar a constru?o de casas populares por parte de in?eras fam?ias de rondonenses, tanto que segue em anexo um modelo de Projeto de Lei, que pode muito bem ser aproveitado pelo Executivo Municipal, visando assim agilizar o tr?ite e o atendimento da presente mat?ia.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.  
Sala das Sess?s, em 02 de Abril de 2012.

**JOSOPREINALDO**  
Vereador

**PEDRALLI**